



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 19 do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCA**, a partir de 11 de julho de 2022, o 2º Suplente de Vereador, Senhor **EDUARDO BORBA PELLEGRINI**, para assumir a vereança, pelo prazo de 20 (vinte) dias, em razão do comunicado de férias do Senhor Prefeito (Of. SA nº 178/2022) e da impossibilidade do Senhor Vice-Prefeito substituir o Chefe do Poder Executivo, em virtude de seu afastamento por auxílio-doença, cabendo, a esta Presidência, nos termos do art. 52, § 1º da Lei Orgânica do Município de Osório, assumir o Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Osório, em 05 de julho de 2022.

Charlon Diego Müller
Presidente

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902 - FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br